



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal

São Bentinho

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A230 / 2021

O Município de São Bentinho, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, RG : 3.667.611 SSP/PB, residente e domiciliado(a) no Sítio Crispiniano, s/n, área rural, São Bentinho, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237, Código da Agência: 3454, Nº da Conta bancária: 341-7

São Bentinho, 15 de setembro de 2021.


MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

